



## ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.380 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

**“Concede o Título de Cidadã Paraibana a  
Senhora ONÉLIA SETÚBAL ROCHA DE  
QUEIROGA”.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora Onélia Setúbal Rocha de Queiroga o Título de Cidadã Paraibana pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de dezembro de 1996; 108º da Proclamação da República.



A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Onélia Setúbal". Below the signature, the name is printed in a formal font.

**JOSE TARGINO MARANHAO  
GOVERNADOR**

